



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da **SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, **RECONHECE E AUTORIZA**, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 309/2026 – UC-E (PROCESSO Nº 309/2026 UC-E)**, que tem por finalidade a locação de imóvel situado na Rua Josivaldo Barreto, nº 758 - Loteamento João Barreto (1º Distrito), Caruaru/PE, que terá como finalidade o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DR. MAJOR SINVAL**, garantindo ambientes adequados para o desempenho de suas funções operacionais e estratégicas, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes. O valor mensal da locação será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, **totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para o período de 12 meses, conforme Laudo de Avaliação Imobiliária, elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da SEFAZ, bem como demais documentos constantes nos autos do processo. A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no parecer da Procuradoria Municipal. Publique-se.

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

SEDUC – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior
Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49EA-98E0-2834-BAD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ GILVAN CAVALCANTI CALADO JÚNIOR (CPF 009.XXX.XXX-93) em 30/09/2026 11:26:46

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/49EA-98E0-2834-BAD7>